



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 122/2023-CM/GP

Indianópolis-MG, 24 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Lindomar Amaro Borges  
Prefeito Municipal  
Indianópolis-MG

Assunto: **Solicita envio de projeto de lei.**

Senhor Prefeito,

Conforme recomendação, contida no parecer, de autoria da Comissão de Serviços Públicos, cópia em anexo, solicitamos a Vossa Excelência enviar a esta Casa Legislativa, para deliberação, projeto de lei destinado a criar gratificação especial aos servidores do Município que ocupam cargos de provimento efetivo de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e de Auxiliar de Saúde que efetivamente exerce atividades de Técnico de Enfermagem.

Atenciosamente,

*Janicleide Alves da Silva*  
JANICLEIDE ALVES DA SILVA  
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG  
Protocolo n.º 230  
Data: 24/10/2023  
Assunto: Solicitação  
de gratificação  
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO